



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro  
“Oscar de Arruda Penteadado”



**COLETA DE PREÇOS nº 03/2024**

Nome do fornecedor:		
Endereço:	CEP.	Tel.
CNPJ OU CPF/MF nº:	Inscr. Estadual ou RG.:	
e-mail:		
Representante Legal (em caso de pessoa jurídica)		
RG.	CPF:	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR																				
1	<p><b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p><b>1. OBJETO</b> Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção em extintores de incêndio, para atender as necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), especificamente dos pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto de Santana, na cidade de Rio Claro/SP, conforme especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo Administrativo nº 04/2024.</p> <p><b>2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> A aquisição de recarga e manutenção em extintores de incêndio, para atender as necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC) deve compreender as especificações constantes do Termo de Referência (TR), <b>ANEXO</b>.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Carga</th><th>Quantid</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Extintor de incêndio de água pressurizada (AP)</td><td>10 litros</td><td>05</td></tr><tr><td>02</td><td>Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)</td><td>4kg</td><td>03</td></tr><tr><td>03</td><td>Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - PQS B-C</td><td>4Kg</td><td>01</td></tr><tr><td>04</td><td>Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - PQS A-B-C</td><td>4kg</td><td>06</td></tr></tbody></table> <p><b>3. GARANTIA</b> Os materiais serão garantidos pelo prazo mínimo de 12 (meses) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as devidas correções.</p> <p><b>4. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES</b> A execução da aquisição de recarga e manutenção em extintores de incêndio, para atender as necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC) será acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o Termo de Referência (TR), <b>ANEXO</b>.</p>	Item	Especificação	Carga	Quantid	01	Extintor de incêndio de água pressurizada (AP)	10 litros	05	02	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> )	4kg	03	03	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - PQS B-C	4Kg	01	04	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - PQS A-B-C	4kg	06	Valor global R\$ _____
Item	Especificação	Carga	Quantid																			
01	Extintor de incêndio de água pressurizada (AP)	10 litros	05																			
02	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> )	4kg	03																			
03	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - PQS B-C	4Kg	01																			
04	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco - PQS A-B-C	4kg	06																			

Forma de Pagamento: ( ) cheque nominal ou ( ) depósito em conta\*

(\*) Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta corrente \_\_\_\_\_

Prazo da validade da proposta ..... (dias)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro  
“Oscar de Arruda Penteadó”



No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, direta ou indiretamente relacionados com a execução total dos serviços contratados.

O orçamento DEVERÁ ser preenchido em impresso próprio da interessada podendo ser entregue pessoalmente na sede do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), localizado nos pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, ou encaminhado via e-mail <[compras@aphrioclaro.sp.gov.br](mailto:compras@aphrioclaro.sp.gov.br)>, aos cuidados de Carolina Hirai Suzuki, devendo conter todas as informações acima solicitadas, sob pena de desconsideração da presente coleta.

Rio Claro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável pelo preenchimento

\_\_\_\_\_  
CPF/MF ou CNPJ/MF. \_\_\_\_\_